



Secretaria Estadual de Saúde de Goiás

Auditoria Nº 441

Relatório

Unidade: HOSPITAL MATERNO INFANTIL

Município: GOIANIA-GO



SUMÁRIO

I - DADOS BÁSICOS	3
II - INTRODUÇÃO	3
III - METODOLOGIA	3
IV - CONSTATAÇÕES	3
V - CONCLUSÃO	4
VI - FOLHA DE ASSINATURA	5
VII - ANEXOS	5





I - DADOS BÁSICOS

Finalidade: Realizar apuração de denúncia CARTASUS na Secretaria Municipal de Saúde de Anápolis.

Fase(s):

Tipo	Início	Término
Analítica	04/12/2013	09/12/2013
Execução - In loco	11/12/2013	11/12/2013
Execução - In loco	11/12/2013	11/12/2013
Relatório	12/12/2013	23/12/2013

Unidade Visitada: HOSPITAL MATERNO INFANTIL

CPF/CNPJ: 00544963000156

Município: GOIANIA-GO

Demandante: Ouvidoria Secretaria Estadual de Saúde

Objeto: Assistência- geral

Abrangência: Nov e Dez 2012 e Jan 2013

Nº Protocolo: 201300010017406

II - INTRODUÇÃO

Atendendo ao Despacho nº 339/2013 da Gerência de Auditoria da Superintendência de Controle e Avaliação Técnica em Saúde - SCATS, para apuração de denúncia que consta no Processo nº 201300010017406, foi realizada auditoria de Carta SUS no Hospital Materno Infantil. A denúncia tem o seguinte teor:

" Recebemos a manifestação por meio da ouvidoria geral do SUS na qual o cidadão relata que recebeu a carta SUS AIH de número: 78112545126, na qual consta que Ana Clara Carvalho Cunha, nascida 19/03/2012, portadora do cartão nacional de saúde número 898001090697033, esteve internada no Hospital Materno Infantil, localizado em Anápolis/GO por motivo de tratamento de Insuficiência Renal Aguda, no período de 30/11/2012 a 08/01/2013, sendo pago pelo SUS em seu atendimento o valor R\$ 14411,86. Entretanto o cidadão afirma que desconhece a paciente supracitada e que a mesma não reside no endereço para qual a carta foi enviada."

III - METODOLOGIA

Fase Analítica:

Análise do processo nº 201300010017406.

Elaboração do Comunicado de Auditoria e Carta de Apresentação dos auditores.

Fase Operativa:

Visita à usuária em sua residência no dia 06/12/2013.

Visita ao Hospital Materno Infantil de Goiânia no dia 11/12/2013 para análise do prontuário.

IV - CONSTATAÇÕES

Grupo: Assistência Média e Alta Complexidade

Constatação Nº: 296313

Subgrupo: Assistência Hospitalar

Item: Satisfação do Usuário

Constatação: A mãe da usuária confirma internação da criança no Hospital Materno Infantil de Goiânia e demonstra



satisfação com atendimento recebido.

Evidência: Por meio de declaração escrita (anexada a este relatório), a mãe de Ana Clara Carvalho Cunha confirma internação da criança descrita na carta SUS e demonstra satisfação com atendimento recebido no Hospital Materno Infantil no período de 29/11/12 a 08/01/13.

Fonte da Evidência: Visita à residência da usuária, entrevista com a mãe da criança e declaração assinada por ela.

Conformidade: Conforme

Grupo: Assistência Médica e Alta Complexidade

Constatação Nº: 296311

Subgrupo: Assistência Hospitalar

Item: Documentação/Prontuários

Constatação: O prontuário é o registro da internação de Ana Clara Carvalho Cunha.

Evidência: Os registros encontrados no prontuário revelam que a usuária esteve internada no Hospital Materno Infantil na cidade de Goiânia/ GO do dia 29/11/2012 a 08/01/2013. Esteve em UTI (Unidade de Tratamento Intensivo) por cerca de 26 dias. Foi submetida a diálise peritoneal tendo ido 04 vezes ao centro cirúrgico para colocação e retirada de cateter de Tenckhoff. Foi acompanhada diariamente por nefropediatra, avaliada ainda por hematologista e cardiologista. Realizou vários exames laboratoriais e de imagem. Quando houve melhora do quadro clínico foi transferida para enfermaria onde permaneceu por 14 dias. Há registro de evolução diária das equipes médica e de enfermagem, pareceres e evolução de outros profissionais. Registros no prontuário coerentes com Autorização de Internação Hospitalar (AIH) enviada -Tratamento de Insuficiência Renal Aguda-

Fonte da Evidência: Visita in loco e análise do prontuário.

Conformidade: Conforme

V - CONCLUSÃO

Conclui-se que a denúncia não é procedente, pois houve a internação da paciente no Hospital Materno Infantil de Goiânia, comprovada pela mãe em declaração por escrito, verificação de prontuário médico e AIH . O denunciante informa sobre internação no Hospital Materno Infantil de Anápolis, mas a internação ocorreu no Hospital Materno Infantil de Goiânia. A mãe da paciente demonstrou satisfação com o atendimento recebido no Hospital Materno Infantil de Goiânia-GO. Após análise do prontuário, verificou-se um erro no registro do endereço da paciente fato este que gerou o envio da CartaSUS para o endereço incorreto.



VI - FOLHA DE ASSINATURA

Carlos Rego Maranhão Filho
CPF: 150.092.623-04
COORDENADOR

Equipe:

Nome	CPF
Carlos Rego Maranhão Filho	150.092.623-04
Jaqueline Bento Pereira Pacheco	766.433.871-91
Núbia Lane Torres	617.368.211-72
Viviane Ribeiro	767.622.381-49

VII - ANEXOS



Anexo PDF

Declaração mãe paciente



D S T Q Q S S

□□□

Declaração

Declaro para os devidos fins à quem possa interessar, que Ana Clara Carvalho Lunha, minha filha, esteve internada no Hospital Materno Infantil de Goiânia, no período de 30/11/2012 à 08/01/2013, e que a mesma permaneceu 25 dias em UTI pediátrica, recebeu tratamento dialítico, e ainda permaneceu mais 14 dias na enfermaria. Não tenho nenhuma reclamação a fazer em relação ao Hospital e também ao tratamento oferecido.

Anápolis, 06 de dezembro de 2013

Renata J. Carvalho Lunha

RG: 5269236 2º via SSP/GO.

CPF: 029.330.671-02

credeal